

DECRETO Nº 1.308, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº SEDUC-PRO-2022/06058;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da ESCOLA ESTADUAL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS "DOM PEDRO II", localizada no município de Alta Floresta/MT, criada pelo Decreto nº 1.427, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2018, a qual passa a denominar-se ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II VITÓRIA FURLANI DA RIVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d4a6639

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar